



**PROJETO DE LEI N.º 28/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022**

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na DR 200, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.12.01.27.812.131.0.206.335043-488	Subvenções Sociais/Apoio às Associações Esportivas	200	160.0000,00
Total (DR 200):			160.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 200, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.07.15.122.0402.1.262.449051-812	Obras e Instalações/Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Públicos	200	160.0000,00
Total (DR 200):			160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de julho de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Elaborado por:


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI N.º 28/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022**

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa efetuar a **abertura de Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021), referente ao Exercício Financeiro de 2022.**

Primeiramente, é importante ressaltar que a referida abertura de crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 é, única e exclusivamente, para que o Município possa repassar recursos financeiros para a Organização da Sociedade Civil (OSC), “*Santarritense Futebol Clube*”, através de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022, celebrado em 26 de abril de 2022, devido ao Chamamento Público nº 004/2022, PRTP nº 005/2022.

Importante ressaltar que, o objetivo da referida OSC é dar oportunidade e transformar os jovens de nossa cidade, com qualidade técnica e poucas oportunidades no meio profissional, em atletas profissionais de futebol, entregando a eles toda a estrutura de um clube profissional, bem como treinamentos de auto rendimento, que os possibilitar seguir carreira no meio do futebol.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 13 de julho de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal Administração, Recursos
Humanos e Finanças


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno